

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

DESTINATÁRIOS:

Arquitectos, urbanistas, engenheiros civis, engenheiros técnicos e demais técnicos intervenientes no projecto e licenciamento de obras de urbanização e obras particulares.

OBJECTIVOS:

Pretende-se que, no final da acção, os participantes estejam aptos a entender e aplicar as alterações ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, induzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e demais actualizações.

PROGRAMA:

- A “figura” do gestor de procedimento.
- Situações de isenção de licença (alargamento).
- Tecnologias de informação.
- Informação prévia.
- Loteamentos.
- Garantias dos Particulares.
- Responsabilização / Contra-ordenações.
- Portarias.

Acção de formação validada pela Ordem dos Arquitectos, permite a obtenção de 8 créditos para efeitos da formação obrigatória em temáticas opcionais, complementar ao estágio profissional.

Acção de formação avaliada pelo InCI, permite a obtenção de créditos para a revalidação da licença do exercício das actividades de mediação imobiliária e angariação imobiliária.

FORMADOR:

Dr. Francisco Cabral Metello (*Advogado; Formador credenciado pelo IEFP.*)

CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:

10 horas

07, 08 e 09 de Maio

2.ª, 3.ª e 4.ª Feira, das 19h00 às 22h30

INSCRIÇÃO:

100 € (*Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.*)

